DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1393 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 06 de novembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA VITOR CESAR NUNES DE AGUIAR

Dispensa nº 165/2022

Contrato nº 203/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 165/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEXTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/10/2023, passando a ter eficácia até o dia 29/11/2023, nos termos do Processo **Dispensa nº 165/2022.**

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2023

Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em Exercício

.....

06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Tomada de Preços nº 01/2022

Contrato nº 19/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica alterada a cláusula sétima do contrato, para prorrogar a vigência do contrato por 30 (trinta) dias a partir de 28/10/2023, passando a vigorar até 28/11/2023.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2023

Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em Exercício

.....

08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESAM. R. PEREIRA ALARMES E MONITORAMENTO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO N° 192/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **Pregão presencial nº33/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Ficam suprimidos os itens conforme seguem:

· Um kit de alarmes na EMEF Profª Carmem Miguel Vicari

· Um kit de alarmes no antigo Centro de Fisioterapia, à Rua Major Garcia 398

Parágrafo único: Desta forma, o valor anual a ser suprimido do contrato é de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2023

Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em exercício

.....

09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA M. R. PEREIRA ALARMES E MONITORAMENTO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 192/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 03 de novembro de 2022, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 03/11/2023 a 03/11/2024.

Cláusula Terceira: Conforme item 13.9 do Edital, após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

correspondente à elaboração da proposta. Variação acumulada: 4,51%. O reajuste será a partir do dia 03/11/2023.

Cláusula Quarta: O valor do presente termo aditivo é de R$ 971.622,72 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Quinta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2023.

Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em Exercício

.....